

Crescimento urbano e desenvolvimento agrícola em Sines no século XIX:

2. Atalaia

No número passado observámos o crescimento da vila de Sines na então chamada Aldeia dos Cucos, hoje Rua Luís de Camões (1). Neste número vamos para a Atalaia, e recuamos um pouco no tempo, até à segunda metade do século XVIII.

Nos meados do século XVIII esta área surge referida como “rua nova da Talaia (2)”, indicando um povoamento recente. O topónimo atalaia parece indicar, contudo, uma origem anterior derivada da presença muçulmana em Portugal. O vocábulo significa vigia ou sentinela (3). Atentando à sua localização, numa posição elevada em relação ao nível do mar, esta pode ter sido a primeira razão da sua ocupação. De facto, por vezes o lugar é referido como “outeiro da Talaia (4)”. No início do século XVII a planta de João Massai mostra a área da Atalaia como zona de baldio. Na planta da vila de Sines realizada por João Gabriel Dechermont no século XVIII (figura 1), é já um largo pouco consolidado a este, comunicando com o Terreiro da Godinha, a oeste (actual Largo Pêro de Alenquer). Era possível que o topónimo Atalaia dissesse respeito aos terrenos ainda baldios a noroeste, e que, com o aumento progressivo da construção, tivesse sofrido um processo de circunscrição que limitasse o lugar a um simples largo. De facto, como veremos, o lugar da Atalaia era pouco urbanizado no século XVIII, contando ainda com pardieiros e quintais. A sua natureza peri-urbana era visível em outra denominação, “citio da Talaia”.

A Atalaia fazia parte, à data, da propriedade municipal. A Câmara Municipal de Sines detinha o domínio directo da propriedade, mas aforava o domínio útil das propriedades. Tratava-se de habitações precárias, locais de armazenamento, como os “dous pardieiros” aforados em 1754, ou pequenos quintais (5). O aproveitamento do local era impedido por ser “citio dezemparedado”, periodicamente “entulhada com estas areas” que dificultavam as passagens e castigavam a vila (6). A importância da ocupação da Atalaia foi tal que o contrato feito entre a Câmara e José Ferreira em 1765 (7) foi confirmado pelo Desembargo do Paço em 1767 (8).

Outras formas de garantir a ocupação do outeiro passavam pela fixação de obrigações a cumprir pelos foreiros: limpeza e concerto das edificações (9); construção de casas (10); edificação de muros (11). Os moradores deveriam manter uma altura razoável das construções, de forma a “a[s] não levantar de sorte que impesa a vista daquella costa do norte” e manter as passagens de pessoas e carretas livres. A referência à visibilidade da Costa do Norte poderá relacionar-se com a segurança da costa de Sines.

Sempre que os foreiros não respeitavam os termos dos contratos perdiam o direito ao domínio útil da propriedade. Manuel Francisco Betes não cumpriu as cláusulas do termo e perdeu o direito ao “pardieiro que se desentulhou na Rua Nova d'Atalaia (12)”. Neste caso os direitos de propriedade regressavam ao município, que poderia aliená-los novamente a outros foreiros.

Os contratos de propriedade nesta área diferenciavam-se daqueles feitos na zona rural do concelho. O foro era pago em dinheiro, e a importância poderia variar de acordo com a dimensão e com a existência de edificações. O terreno de José Leitão Rejão, não edificado, pagava um foro de 100 reis, enquanto o pardieiro de António Viegas pagava 300 reis (13). Esta hipótese deve ser comprovada com um estudo atento do Tombo de Bens da Câmara Municipal de Sines (14). A semelhança com os foros rurais encontrava-se na data do pagamento do foro, a 15 de Agosto, e na perpetuidade de alguns contratos. Assim, os foros deviam ser “pagos ao concelho por dia de Nossa Senhora quinze de Agosto de cada anno sendo o primeiro

pagamento no presente anno e os mais sucessores enquanto o mundo durar e Sua Magestade ” (15).

Desta forma, na segunda metade do século XVIII a zona da Atalaia era ainda uma zona de urbanização pouco consolidada, cujo crescimento era dificultado pela sua localização agreste. Uma sinédoque de toda a vila. Cláudia de Campos, um século mais tarde, ainda caracteriza Sines como um “desamparado brejo”, “uma villa aristocrata no seu socego e no seu isolamento”, construída “sobre uma comprida facha de terreno, que avança muito, sempre estreitando, pelo mar dentro (16)”. Sandra Patrício

NOTAS

(1) 1890, Janeiro, 29, casa das sessões da Junta da Paróquia A Junta da Paróquia de Sines manifesta-se relativamente ao Ultimato Inglês e promove alterações toponímicas.

PT/CMSNS/JFSNS02/H/1/3/fl. 78v-79v.

(2) 1754, Novembro, 27, Sines Termo de arrematação de dous pardieiros junto a casa de Antonio Baptista a Paulo Rapozo em preso de seiscentos reis de foro em cada anno. 600.

PT/CMSNS/CMSNS/DP/H/1/2/fl.28-29

(3) BLUTEAU, Raphael Vocabulario Portuguez & Latino,aulico, anatomico, architectonico ...Coimbra: s.l., 1712. Vol. I.

(4) 1756, Junho, 6, Sines Termo de arrematação de hum bocado de terra por detrás das cazas de João Leitão Rejão [no outeiro da Talaia] que consta de catorze varas e meia de comprido e onze varas e meia de largo a João Leitão Rejão em cem reis de foro em anno 100 =

PT/CMSNS/CMSNS/
DP/H/SR1/2/fl.47-47v.

(5) 1768, Abril, 27, Sines Termo de arrematação de hum digo de hum quintal [na Atalaia] a João Leitão Raposo em 120. PT/CMSNS/CMSNS/ DP/H/1/2/fl.150v.

(6) 1766, Janeiro, 9, Sines Treslado da petissão e posse que deu o Senado da camara a Jose Ferreira do citio d'Atalaia.

PT/CMSNS/CMSNS/DP/H/1/2/fl.133-135.

(7) 1766, Janeiro, 9, Sines Treslado da petissão e posse que deu o Senado da camara a Jose Ferreira do citio d'Atalaia.

PT/CMSNS/CMSNS/DP/H/1/2/fl.133-135.

(8) SOLEDADE, Arnaldo - Sines, Terra de Vasco da Gama. 4ª Edição. Sines: Câmara Municipal de Sines, 1999. Pp. 83-84.

(9) 1754, Novembro, 27, Sines doc. Cit.

(10) 1756, Novembro, 20, Sines Termo de arrematação de hum pardieiro que se desentulhou na Rua Nova d'Atalaia; o qual tinha aforado Manoel Francisco Bettes; e por não ter cumprido com as clauzullas do termo se arematou a Antonio Viegas em tresentos reis cada anno 300=

PT/CMSNS/CMSNS/DP/H/SR1/2/fl.49-49v. 1766, Janeiro, 9, Sines Treslado da petissão e posse que deu o Senado da camara a Jose Ferreira do citio d'Atalaia.

PT/CMSNS/CMSNS/DP/H/1/2/fl.133-135.

(11) 1756, Junho, 6, Sines doc. Cit.

(12) 1756, Novembro, 20, Sines doc. Cit.

(13) 1756, Novembro, 20, Sines doc. Cit.

(14) 1767-1848 - Tombo dos Bens do Concelho. PT/CMSNS/ CMSNS/PAT/H/2/1.

(15) 1756, Novembro, 20, Sines doc. Cit.

(16) CAMPOS, Cláudia de “Sines”. Publicação periódica. India: número especial. 1ª edição. [Lisboa]: s.n., [1898].